

## **DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – URL9/Sorocaba, para instruir o processo de prestação de contas nº 2518.989.22-3, que não houve remuneração para o cargo de controle interno no no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 pelo Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano – CITREM,.

Salto, 22 de Setembro de 2021

ALESSANDRA GUIMARÃES Gestora do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano

Gestora ao Consorcio Intermantcipal ao 1 rem Republica CITREM